



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 101/2010 – São Paulo, segunda-feira, 07 de junho de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 9993, DE 27 DE MAIO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade Administrativa de São Paulo:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ERNESTO CARVALHO LIMA, em vaga decorrente da exoneração de Odyle Cardoso Serejo Gomes

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ELAINE OLIVEIRA DA MATA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Mauro de Oliveira Cavalcante

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**PORTARIA Nº 6049, DE 26 DE MAIO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação nos dias 02, 08, 09 e 18/06/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PORTARIA 6058, DE 1º DE JUNHO DE 2010.**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal Regional Federal e em todas as seções e subseções da 3ª Região no dia 04 de junho de 2010.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o precário funcionamento da prestação dos serviços jurisdicionais, no âmbito da 1ª e 2ª Instâncias, devido ao movimento grevista;

**CONSIDERANDO** que o dia 03 de junho de 2010, *Corpus Christi*, será comemorado em uma quinta-feira,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender o expediente no Tribunal Regional Federal e em todas as seções e subseções da Justiça Federal da Terceira Região no dia 04 de junho de 2010.

**Art. 2º** Os vencimentos de prazos judiciais em 1ª e 2ª Instâncias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

**Art. 4º** As horas não trabalhadas deverão ser compensadas na primeira quinzena após a emenda do feriado  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

PRESIDENTE

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50669/03-UMED - JOÃO MARCELO PALAZZO, no período de 27.05 a 25.06.2010;
- 50573/05-UMED - MAURICIO QUEIROZ SCHIAVINATO, no período de 01.06 a 08.06.2010;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 31.05 a 11.06.2010;
- 12352/96-UMED - PAULA PIRES FERNANDES BARBOSA, no período de 31.05 a 02.06.2010;
- 50974/97-UMED - VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no dia 31.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50142/07-UMED - FLAVIA TAVARES, no período de 31.05 a 02.06.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 12231/95-UMED - SERGIO DOS SANTOS, no dia 20.05.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50205/10-UMED - GEORGE LUIS CASSOTO, no período de 28.05 a 31.05.2010;
- 50052/09-UMED - SERGIO MANGUEIRA GARCIA, no período de 31.05 a 04.06.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no período de 30.05 a 25.11.2010.

**PORTARIA Nº 6057, DE 01 DE JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Concederá Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora REGINA HELENA COSTA compensação nos dias 07 a 10/06/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 465, DE 1º DE JUNHO DE 2010**

*Suspende o decurso dos prazos processuais no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a manifestação iniciada pelos servidores da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar o acesso dos jurisdicionados aos serviços judiciais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o decurso dos prazos judiciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a partir de 1º de junho de 2010 e enquanto perdurar o movimento de greve.

**Art. 2º** Determinar que se comunique o teor desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil - Seções dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, ao Ministério Público Federal - Procuradoria Regional da República da Terceira Região, às Procuradorias da Fazenda Nacional e INSS e às Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para divulgação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1587, DE 1º DE JUNHO DE 2010**

*Suspende o decurso dos prazos processuais nas Seções Judiciárias do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a manifestação iniciada pelos servidores da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar o acesso dos jurisdicionados aos serviços judiciais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o decurso dos prazos judiciais no âmbito das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de junho de 2010 e enquanto perdurar o movimento de greve.

**Art. 2º** Determinar que se comunique o teor desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil - Seções dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, ao Ministério Público Federal - São Paulo e Mato Grosso do Sul, às Procuradorias da Fazenda Nacional e INSS e às Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para divulgação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1588, DE 1º DE JUNHO DE 2010**

*Constitui Comissão de Reestruturação e Aprimoramento dos JEF's.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 5, de 29 de abril de 2010, da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comissão de Reestruturação e Aprimoramento dos Juizados Especiais Federais no âmbito dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 054/2010CORDJEF3, de 24 de maio de 2010, onde são indicados os Magistrados desta Terceira Região para comporem a referida Comissão,

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir a Comissão de Reestruturação e Aprimoramento dos Juizados Especiais Federais desta 3ª Região, composta pelos magistrados a seguir indicados e presidida pela Desembargadora Federal Dra. Therezinha Cazerta, Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região:

I - Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis;

II - Dra. Ana Cláudia Caurel de Alencar;

III - Dr. Claudio Roberto Canata;

IV - Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva;

V - Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni;

VI - Dra. Marisa Regina de Souza Amoroso Quedinho Cassetari;

VII - Dra. Valeria Cabas Franco;

VIII - Dra. Vanessa Vieira de Mello.

Art. 2º Os objetivos, as competências e os deveres da Comissão ora constituída são os elencados no Provimento nº 05, de 29/05/2010, do Corregedor Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.162, DE 31 DE MAIO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.159/10 para constar o período de 15/6 a 4/7 e 24/8 a 1/11/10 na designação do MM. Juiz da 6ª Vara de Campinas - SP, Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Federais Especiais da 3ª Região.

II - Alterar o Ato 11.159/10 para excluir os dias 18, 21 a 23, 25/6, 1, 8 e 9/7/10 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MASSIMO PALAZZOLO prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Federais Especiais da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PORTARIA Nº 1584, DE 31 DE MAIO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1502/09 e 1528/10-CJF3ªR para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 05 (cinco) dias e o período de férias do MM. Juiz Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN marcados para 7/6 a 11/6 e 5/7 a 3/8/10.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1585, DE 31 DE MAIO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA marcadas para 16/8 a 14/9/10.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

Retificação

Na Portaria nº 5.810, de 14 de maio de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal, edição nº 90, de 19 de maio de 2010,

onde se lê no artigo 1º, *in fine*:

“Tais faltas configuram, em tese, **abandono** de cargo, consoante disposto no artigo 138 da Lei nº 8112/90, com as consequências legalmente cominadas.”

Leia-se:

Tais faltas configuram, em tese, quanto à alínea “a” supra, ofensa ao dever de **assiduidade** previsto no artigo 116, inciso X, da lei nº 8.112/90; quanto à alínea “b”, **abandono** de cargo, consoante disposto no artigo 138 do referido diploma legal, com as consequências legalmente cominadas.

Publique-se. Registre-se.

**(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
Diretor-Geral

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO n.º 106/2010; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico: “Revista Nursing”, para o período de julho/2010 a junho/2011; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editorial Bolina Brasil Ltda; e) VALOR: R\$255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

a) Espécie: Apostila n.º 09/2010, b) Objeto: contemplação da nova tabela de remuneração de diárias e serviços, em substituição a atual, nos exatos termos propugnados na informação 097/2010-ATEC. c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. d) referente ao Credenciamento 11.001.10.2006 - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL e) Assinatura: 01.06.2010. f) Signatário: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e Dr. Carlos Alberto Loverra (Juiz Federal Diretor do Foro).

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 01.06.10 foi assinada a Ata de Registro de Preços n.º 12.005.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 008/2010-RP com a empresa PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME. (CNPJ: 09.555.102/0001-48). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lote 05 e Lei n.º 8.666/93. Objeto: aquisição de mouse USB. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

São Paulo, 01.06.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 01.06.10 foi assinada a Ata de Registro de Preços n.º 12.006.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 010/2010-RP com a empresa BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA - EPP. (CNPJ: 66.983.545/0001-73). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lote 01 e Lei n.º 8.666/93. Objeto: para o fornecimento de água mineral potável. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total: R\$199.274,40 (cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

São Paulo, 01.06.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ACECO TI LTDA. (CNPJ: 43.209.436/0001-06). Processo n.º 025/2010-DILI. Espécie: Contrato n.º 07.002.10.2010. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 001/2010. Fundamentação Legal: art. 22, inciso II e §2º, e art. 23, inciso I, b, e §4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 01.06.10. Vigência: pelo período de 300 (trezentos) dias a partir da assinatura. Objeto: prestação de serviços de reforma de sistema de ar condicionado de precisão, com fornecimento de projeto executivo, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender às necessidades de climatização do Data Center do Contratante. Valor total : R\$519.196,04 (quinhentos e dezenove mil, cento e noventa e seis reais e quatro centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 449051-92, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE000884, emitida em 20.05.2010, no valor de R\$519.196,04 (quinhentos e dezenove mil, cento e noventa e seis reais e quatro centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. João Lúcio dos Reis Filho (Diretor-Comercial).

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 53/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP.EXEC. MANDADOS De B9 para B10  
16.02.2009 4120 WIL SANDER TUROLA

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA  
De A4 para A5  
19.05.2010 5917 TELMA C. B. N. AQUINO 19.05.2010 5919 WILSON AP. ROSA  
De B6 para B7  
01.10.2009 4959 ADRIANA DE C. SCAGLIONE De C14 para C15  
28.05.2010 3650 MICHICO WATANABE

AUXILIAR JUD., ÁREA ADM., ESP. A.S.D.  
De C12 para C13  
07.04.2010 3309 MARIO CLARO DA COSTA  
07.04.2010 3317 EDSON GOUVEIA DE PAULA 29.04.2010 3329 SILVANIA M. DE L. ALVIM  
TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA  
De A4 para A5  
08.05.2010 5890 VERONIQUE N. S. TURINI 05.05.2010 5897 REGINA DO C. E. BOTELHO 05.05.2010 5903  
RENATA N. JORGE  
De B7 para B8  
14.05.2010 4867 MARCOS O. RODRIGUES  
21.05.2010 4875 RENATA C. CAVALCANTE

II- AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 183/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, de 27 de maio de 2010, referente ao pedido de vacância em virtude de posse e exercício em outro cargo inacumulável na Procuradoria da Fazenda Nacional a partir de 21.06.2010,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor TÚLIO FIGUEIREDO PEIXOTO, RF 6193, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 21.06.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 201/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI, RF 4662, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 17.05.2010;

II - DESIGNAR o servidor DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário, a partir de 18.05.2010, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no dia 17.05.2010;

III - DISPENSAR a servidora JOANA MERI CORREA MARTINS, RF 5381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5),

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora JOANA MERI CORREA MARTINS da 3ª Vara Federal de Sorocaba para a 2ª Vara Federal de Sorocaba,

V - DESIGNAR a servidora JOANA MERI CORREA MARTINS para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

VI - LOTAR a servidora SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Central de Mandados Unificada, a partir de 24.05.2010,

VII - RETIFICAR os termos do item III da Portaria nº 185/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de maio de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 24.05.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: CESSAR a prestação do servidor JOSÉ SERGEY GUIMARÃES MARTINS, ...

LEIA-SE : CESSAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ SERGEY GUIMARÃES MARTINS, ...

VIII - DESIGNAR a servidora CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA, RF 5308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Piracicaba nos períodos de 25.05.2010 a 20.11.2010 e 22.11.2010 a 10.12.2010;

IX - LOTAR a servidora VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA, RF 3271, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais;

X - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO, RF 2664, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para prestar serviços na Central de Mandados de Franca no período de 18 a 21.05.2010;

XI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DANIELA DE ANDRADE PESSOA, RF 6534, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal Previdenciária para a 2ª Vara Federal de Sorocaba, a partir de 11.06.2010;

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 209/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 227, de 25 de maio de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, RF 6562, Analista Judiciário, Área Judiciária, redistribuído do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 5ª Vara Federal de Ribeirão



Preto, a partir de 27.05.2010,

II - APOSTILAR a portaria n.º 062/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 11 de fevereiro de 2010, disponibilizada em 19.02.2010 no Diário Eletrônico, referente à designação de função comissionada do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, para constar:

Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 211/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada, de 26 de maio de 2010, referente ao pedido de exoneração em virtude de posse e exercício em outro cargo inacumulável,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora THAÍS FORTUNATO BIM, RF 6161, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 28.05.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 212/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a mensagem da Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 26.05.2010,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GLEISE MÁRCIA SILVA DE GODOY, RF 1730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 07.06.2010,

II - DESIGNAR o servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF 1385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 07.06.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 215/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JAMIL ZAMUR FILHO, RF 2957, Analista Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Sorocaba para o Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba, a partir de 11.06.2010,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 01096/2010-DFOR

EMPRESA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 06.698.091/0001-67

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 51:

1. Acolho os termos do Parecer n 0044/2010-NULC/SUFT

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em não entregar o material, objeto do contrato, na data aprazada.

3. Isto posto, aplico à empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. a penalidade de multa (no valor de R\$93,36 - noventa e três reais e trinta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2.1, alínea b, do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2009, c/c artigo 87, inc. II da Lei Federal n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 06 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 56:

(...)

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 55, mantenho a decisão de fl. 51.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro - NUFÍ, para conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União (fl. 34).

3. Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 14470/2009-NUMP.

4. Publique-se a penalidade imposta.

5. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 31 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, no processo abaixo:

Nº 04508/10-SUCA/NUAF - ANDRÉA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO

São Paulo, 02 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

**AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS**

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foi registrado o seguinte preço:

Pregão Eletrônico nº 023/2010-RP - Registro de Preços para confecção e fornecimento de material gráfico (formulário Carta de Citação - Envelope AR). Ata de Registro de Preços nº 12.352.10.10. Fornecedor: Contiplan Indústria Gráfica Ltda. ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/04/2010.

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Formulário CARTA DE CITAÇÃO, envelope AR. Tamanho 325 x 165 mm (com remalinas), com três vias (envelope mais capa), em papel autocopiativo e com fita adesiva na borda, com serrilhado à esquerda; numerado para controle da Justiça Federal e dos Correios. Dois envelopes por folha. Entregues em caixas com mil envelopes, identificadas com a numeração constante (início e fim)	400 milheiros	100,00 (por milheiro)

São Paulo, 01 de junho de 2010  
 Yaika Novai de Oliveira Rosa  
 Diretora

**AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS**

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 016/2010-RP - Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional, de mobiliário residencial de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Ata de Registro de Preços nº 12.348.10.10. Fornecedor: AMEX do Brasil Mudanças e Transportes Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/04/2010. Lotes 1 e 7.

LOTE 1 - UAR - SÃO PAULO (São Paulo, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Santo André e Osasco).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$1,46	R\$1,47	R\$1,48	R\$1,49	R\$1,50
51 a 100 km	1 dia	R\$0,96	R\$0,95	R\$0,94	R\$0,93	R\$0,92
101 a 200 km	2 dias	R\$0,67	R\$0,66	R\$0,65	R\$0,65	R\$0,64
201 a 400 km	3 dias	R\$0,44	R\$0,43	R\$0,42	R\$0,41	R\$0,40
401 a 750 km	4 dias	R\$0,29	R\$0,28	R\$0,27	R\$0,26	R\$0,25

acima de 750 km	10 dias	R\$0,29	R\$0,28	R\$0,27	R\$0,26	R\$0,25
-----------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

LOTE 7 - UAR - SANTOS (SANTOS e Registro).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$2,05	R\$2,10	R\$2,05	R\$2,07	R\$2,10
51 a 100 km	1 dia	R\$1,38	R\$1,27	R\$1,20	R\$1,20	R\$1,20
101 a 200 km	2 dias	R\$0,80	R\$0,74	R\$0,70	R\$0,67	R\$0,73
201 a 400 km	3 dias	R\$0,45	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,38	R\$0,40
401 a 750 km	4 dias	R\$0,28	R\$0,25	R\$0,23	R\$0,22	R\$0,23
acima de 750 km	10 dias	R\$0,31	R\$0,27	R\$0,24	R\$0,23	R\$0,24

Pregão Eletrônico nº 016/2010-RP - Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional, de mobiliário residencial de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Ata de Registro de Preços nº 12.350.10.10. Fornecedor: Núcleo Soluções Logísticas Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/04/2010. Lotes 2, 5 e 8.

LOTE 2 - UAR - RIBEIRÃO PRETO (Ribeirão Preto, Franca, São Carlos e Araraquara).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$2,64	R\$2,64	R\$2,64	R\$2,64	R\$2,64
51 a 100 km	1 dia	R\$2,25	R\$2,25	R\$2,25	R\$2,25	R\$2,20
101 a 200 km	2 dias	R\$1,40	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,30
201 a 400 km	3 dias	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00
401 a 750 km	4 dias	R\$0,72	R\$0,72	R\$0,72	R\$0,72	R\$0,69
acima de 750 km	10 dias	R\$0,72	R\$0,72	R\$0,72	R\$0,72	R\$0,69

LOTE 5 - UAR - PRESIDENTE PRUDENTE (Presidente Prudente).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$2,75	R\$2,75	R\$2,75	R\$2,75	R\$2,75
51 a 100 km	1 dia	R\$2,30	R\$2,30	R\$2,30	R\$2,30	R\$2

,25

101 a 200 km	2 dias	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,36
201 a 400 km	3 dias	R\$1,01	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00
401 a 750 km	4 dias	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,70
acima de 750 km	10 dias	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,70

LOTE 8 - UAR - BAURU (Bauru, Jaú, Botucatu e Lins).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$2,60	R\$2,10	R\$2,10	R\$2,10	R\$2,10
51 a 100 km	1 dia	R\$2,00	R\$1,50	R\$1,50	R\$1,50	R\$1,50
101 a 200 km	2 dias	R\$1,20	R\$0,90	R\$0,87	R\$0,87	R\$0,87
201 a 400 km	3 dias	R\$0,70	R\$0,41	R\$0,41	R\$0,41	R\$0,41
401 a 750 km	4 dias	R\$0,43	R\$0,39	R\$0,39	R\$0,39	R\$0,39
acima de 750 km	10 dias	R\$0,43	R\$0,38	R\$0,38	R\$0,38	R\$0,38

Pregão Eletrônico nº 016/2010-RP - Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional, de mobiliário residencial de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Ata de Registro de Preços nº 12.349.10.10. Fornecedor: Abê Fibra Mudanças e Transportes Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/04/2010. Lotes 3, 4, 9 e 10.

LOTE 3 - UAR - CAMPINAS (Campinas, Piracicaba, Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiá e Americana).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de
-----------	-------	--------------------------------	--	---	---	---------------------------------------

			5.400Kg			7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$1,20	R\$1,20	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,50
51 a 100 km	1 dia	R\$1,20	R\$1,20	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,50
101 a 200 km	2 dias	R\$1,20	R\$1,20	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,50
201 a 400 km	3 dias	R\$0,70	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60
401 a 750 km	4 dias	R\$0,70	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60
acima de 750 km	10 dias	R\$0,68	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60

LOTE 4 - UAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (São José do Rio Preto e Catanduva).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$1,80	R\$1,80	R\$1,80	R\$1,80	R\$1,80
51 a 100 km	1 dia	R\$1,80	R\$1,80	R\$1,80	R\$1,80	R\$1,80
101 a 200 km	2 dias	R\$1,80	R\$1,80	R\$1,80	R\$1,80	R\$1,80
201 a 400 km	3 dias	R\$0,80	R\$0,80	R\$0,70	R\$0,90	R\$0,90
401 a 750 km	4 dias	R\$0,80	R\$0,80	R\$0,82	R\$0,90	R\$0,90
acima de 750 km	10 dias	R\$0,80	R\$0,80	R\$0,80	R\$0,90	R\$0,90

LOTE 9 - UAR - MARÍLIA (Marília, Assis, Tupã e Ourinhos).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$1,73	R\$1,70	R\$1,70	R\$1,60	R\$1,80
51 a 100	1 dia	R\$1,70	R\$1,70	R\$1,70	R\$1,60	R\$1,80

km						
101 a 200 km	2 dias	R\$1,70	R\$1,70	R\$1,70	R\$1,60	R\$1,80
201 a 400 km	3 dias	R\$0,70	R\$0,70	R\$0,70	R\$0,70	R\$0,80
401 a 750 km	4 dias	R\$0,70	R\$0,70	R\$0,70	R\$0,70	R\$0,80
acima de 750 km	10 dias	R\$0,70	R\$0,70	R\$0,70	R\$0,70	R\$0,80

LOTE 10 - UAR - ARAÇATUBA (Araçatuba, Andradina e Jales).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$1,50	R\$1,50	R\$1,50	R\$1,50	R\$1,50
51 a 100 km	1 dia	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00
101 a 200 km	2 dias	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60
201 a 400 km	3 dias	R\$0,40	R\$0,30	R\$0,30	R\$0,30	R\$0,30
401 a 750 km	4 dias	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,30
acima de 750 km	10 dias	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,38

Pregão Eletrônico nº 016/2010-RP - Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional, de mobiliário residencial de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Ata de Registro de Preços nº 12.351.10.10. Fornecedor: I.S. Fraga & Irmão Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/04/2010. Lotes 6 e 11.

LOTE 6 - UAR - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (São José dos Campos, Guaratinguetá, Taubaté, Mogi das Cruzes e Caraguatatuba).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$1,19	R\$1,12	R\$1,34	R\$1,42	R\$1,68
51 a 100 km	1 dia	R\$0,98	R\$1,01	R\$1,11	R\$1,14	R\$1,30
101 a 200 km	2 dias	R\$0,67	R\$0,74	R\$0,92	R\$1,12	R\$1,27
201 a 400 km	3 dias	R\$0,55	R\$0,57	R\$0,68	R\$0,80	R\$0,91
401 a 750	4 dias	R\$0,50	R\$0,53	R\$0,63	R\$0,78	R\$0,94

km						
acima de 750 km	10 dias	R\$0,43	R\$0,56	R\$0,54	R\$0,84	R\$0,98

LOTE 11 - UAR - SOROCABA (Sorocaba e Avaré).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$1,21	R\$1,24	R\$1,31	R\$1,38	R\$1,79
51 a 100 km	1 dia	R\$0,93	R\$1,01	R\$1,05	R\$1,09	R\$1,41
101 a 200 km	2 dias	R\$0,61	R\$0,63	R\$0,78	R\$0,82	R\$0,97
201 a 400 km	3 dias	R\$0,53	R\$0,60	R\$0,64	R\$0,68	R\$0,75
401 a 750 km	4 dias	R\$0,45	R\$0,49	R\$0,63	R\$0,67	R\$0,71
acima de 750 km	10 dias	R\$0,40	R\$0,45	R\$0,57	R\$0,46	R\$0,64

São Paulo, 01 de junho de 2010  
Yaika Novai de Oliveira Rosa  
Diretora

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes preços registrados:

Ata de Registro de Preços nº. 12.337.10.09, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 25/02/2010, página 13, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para prestação de serviços de retirada de entulho, lixo e detritos sem valor comercial, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ata de Registro de Preços nº. 12.338.10.09, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 25/02/2010, página 14, decorrente do Pregão Eletrônico nº 095/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de refrigerador e forno de microondas.

Atas de Registro de Preços nº. 12.442.10.09, nº. 12.440.10.09, nº 12.441.10.09 e nº 12.339.10.09 publicada no Diário



Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 04/03/2010, páginas 6/8, decorrente do Pregão Eletrônico nº 078/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e componentes para instalação de sistema de ar condicionado split.

Ata de Registro de Preços nº. 12.340.10.09, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 01/03/2010, página 18, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de bebedouros do tipo garrafão.

São Paulo, 01 de junho de 2010  
Yaika Novai de Oliveira Rosa  
Diretora

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2010

Objeto: Aquisição de peças para Estabilizador STPLESS 150KTI. Recebimento das propostas: até 21/06/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2010

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do sistema de exaustão, refrigeração e das bombas de água do Fórum Federal Pedro Lessa. Recebimento das propostas: até 21/06/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2010 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bandeiras, mastros e bases. Recebimento das propostas: até 22/06/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2010 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de forno de microondas e ventilador de pedestal. Recebimento das propostas: até 23/06/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de junho de 2010

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 086/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO  
PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor  
do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC  
JOSÉ VANDERLEI VIEIRA, NUPS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.795.688-97, no valor de R\$838,25 no

elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de maio de 2010.  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 87/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO  
PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor  
do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC  
EDVARD KULIK, JEF LINS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 072.136.508-66, no valor de R\$500,00 no elemento  
3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento  
3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de junho de 2010.  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO  
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 04513/2010  
Interessada: MARIA JOSÉ CORRÊA GOMEZ  
Assunto: Pagamento por exercícios findos decorrente da revisão de aposentadoria.  
Fls. 14.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 19.05.2010, fls. 04, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos e excluindo a GAE dos proventos da servidora, a partir de 01.06.2006.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 01 de junho de 2010.

Processo nº 04514/2010  
Interessado: NIROALDO ROBERTO PACHIEGA  
Assunto: Pagamento por exercícios findos decorrente da revisão de aposentadoria.  
Fls. 14.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 19.05.2010, fls. 04, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos e excluindo a GAE dos proventos da servidora, a partir de 01.06.2006.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 01 de junho de 2010.

Processo nº 04515/2010

Interessado: JOSIAS BRAZ FRANÇA

Assunto: Pagamento por exercícios findos decorrente da revisão de aposentadoria.

Fls. 10.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 20.05.2010, fls. 04, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 de junho de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA Nº. 18/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL, RF. 6432, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 13/10 a 27/10/2010 (15 dias) para 06/04 a 20/04/2011 (15 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor COARACY CARACA SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 08/09 a 17/09/2010 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2010 (10 dias), exercício 2010.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF. 5903, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 29/06 a 08/07/2010 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2010 (10 dias) para 12/08 a 31/08/2010 (20 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SIMONE ANA DE SA, RF. 3067, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 25/06 a 08/07/2010 (14 dias) para 28/07 a 10/08/2010 (14 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora DENISE SANTI CINTRA, RF. 2681, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 07/06 a 16/06/2010 (10 dias) para 23/06 a 02/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF. 4121, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 30/06 a 09/07/2010 (10 dias) para 28/07 a 06/08/2010 (10 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor GUSTAVO ARAUJO, RF. 3191, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 12/07 a 21/07/2010 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2010 (10 dias) para 12/07 a 31/07/2010 (20 dias), exercício 2010.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF. 5751, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 12/07 a 21/07/2010 (10 dias) para 28/06 a 07/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

IX - ALTERAR, por motivo de licença médica, o gozo de suspensão de férias do servidor ANTONIO ARDISSON, RF. 5449, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 26/04 a 28/04/2010 (03 dias) para 01/05 a 03/05/2010 (03 dias), exercício 2010.

X - ALTERAR, por motivo de licença médica, o gozo de suspensão de férias do servidor ANTONIO ARDISSON, RF. 5449, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 01/05 a 03/05/2010 (03 dias) para 29/05 a 31/05/2010 (03 dias), exercício 2010.

XI - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARGARETH BELLO ALVES, RF. 5421, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 12/08 a 21/08/2010 (10 dias) para 26/07 a 04/08/2010 (10 dias), exercício 2010.  
XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF. 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 08/06 a 17/06/2010 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 31 de maio de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA N.º 21/2010 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 14, de 06 de abril de 2010, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6058, de 1º de junho de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal nos períodos abaixo relacionados:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados: PERÍODO VARA MAGISTRADO 19h de 28/05 às 11h de 02/06/2010

1.ª Dr.ª Cláudia Hilst Menezes Port

19h de 02/06 às 11h de 11/06/2010 2.ª Dr.ª Roberta Monza Chiari

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 02 de junho de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA  
Juíza Federal

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

#### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

PORTARIA Nº 44/2010-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário, após as 17:00 horas, durante a semana, se segunda a quinta-feira, durante o mês de junho de 2010, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;  
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;  
 CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no mês de junho de 2010, durante a semana, após as 17:00 horas, de segunda a quinta-feira, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
31.05.2010 a 02.06.2010	Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
07 a 10.06.2010	Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
14 a 17.06.2010	Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
21 a 24.06.2010	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
28.06.2010 a 01.07.2010	Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados; Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, referentes a abril de 2010, encontram-se registradas na Portaria nº 35/2010-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 28 de maio de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

Unidade Regional de Dourados

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA Nº 45/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da retificação parcial das portarias nº 42/2010 - DSUJ/Dourados e nº 43/2010-DSUJ/Dourados.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência do Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí e Ponta Porã;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR PARCIALMENTE o art. 1º da Portaria nº 42/2010-DSUJ/DOURADOS, alterando a designação de Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme abaixo descrito:

Período	Juiz Distribuidor
---------	-------------------

07 a 11.06.2010	Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Dourados;
14 a 18.06.2010	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
21 a 25.06.2010	Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
28.06.2010 a 01.07.2010	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados. Art. 2º. RETIFICAR PARCIALMENTE o art. 1º da Portaria nº43/2010-DSUJ/DOURADOS, alterando a escala de plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados durante o mês de junho de 2010, conforme abaixo descrito:
Período	Juiz Plantonista
03 a 06.06.2010	Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
11 a 13.06.2010	Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
18 a 20.06.2010	Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
25 a 27.06.2010	Dra. Lisa Taubemblatt, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 01 de junho de 2010.  
**MASSIMO PALAZZOLO**  
 Juiz Federal Diretor do Fórum  
 Unidade Regional de Dourados  
 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul